



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1158/12  
PLL Nº 085/12

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 285 /12 – CCJ

**Estabelece a obrigatoriedade de identificação e publicização de locais, estruturas e instituições nos quais houve tortura, assassinato, interrogatório ou repressão ilegal no período da Ditadura Militar (1964-1985).**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Pedro Ruas.

O Processo está instruído com os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa fl. 12, declarou inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria é legal e regimental.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de outubro de 2012.

  
**Vereador Elói Guimarães,  
Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 1158/12  
PLL Nº 085/12  
Fl. 2

**PARECER Nº 285 /12 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 6-11-12**

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo

Vereador Márcio Bis Ely

Vereador Waldir Canal